

Relatório Anual de Gestão 2024

MOISES DANILO CAVALINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PIRATININGA
Região de Saúde	Bauru
Área	397,21 Km²
População	15.554 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 06/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA
Número CNES	6556248
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46137451000176
Endereço	RUA FELIX POLA 11
Email	smspiratininga@gmail.com
Telefone	14997999272

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE LUIS DIAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MOISES DANILO CAVALINI
E-mail secretário(a)	corcioli@piratininga.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1432659530

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.951.695/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MOISES DANILO CAVALINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/04/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bauru

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDOS	967.591	38879	40,18
AREALVA	506.465	8280	16,35
AVAÍ	542.157	4519	8,34
BALBINOS	90.858	3963	43,62
BAURU	673.488	391740	581,66

BOREBI	348.116	2787	8,01
CABRÁLIA PAULISTA	239.21	4362	18,24
DUARTINA	264.281	12529	47,41
IACANGA	548.029	10633	19,40
LENÇÓIS PAULISTA	803.86	68395	85,08
LUCIANÓPOLIS	190.908	2419	12,67
MACATUBA	226.182	17120	75,69
PAULISTÂNIA	256.553	2146	8,36
PEDERNEIRAS	729.179	46223	63,39
PIRAJUÍ	819.432	22743	27,75
PIRATININGA	397.207	15554	39,16
PRESIDENTE ALVES	288.57	3841	13,31
REGINÓPOLIS	409.914	7808	19,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua 25 de Janeiro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	FLAVIA SEMIRAMES LUCAS GASPAR		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
10/06/2024	25/09/2024	20/02/2025

- Considerações

Piratininga localiza-se na região conhecida como Alta Paulista, a noroeste do Estado de São Paulo, pertencente à Região Administrativa de Bauru. A origem da cidade remonta ao ano de 1887, quando na encosta da Serra do Veado, contraforte da Serra de Agudos, ergue-se um cruzeiro, a Santa Cruz. Constitui-se o antigo patrimônio de Santa Cruz dos Inocentes, fundado em 18 de maio de 1895. O termo Inocentes está relacionado ao fato de que se tornou costume o sepultamento de crianças falecidas, em razão da grande distância de São Paulo de Agudos. O casal de lavradores residentes na Fazenda do Veado, Manoel Pedro Carneiro e Rita Maria da Conceição, doam à Santa Cruz um quinhão, ou seja, uma área de oito alqueires e uma quarta. Faustino Ribeiro da Silva, possuidor de vários bens que veio de Minas e se estabeleceu na região com sua família, foi responsável pela construção de uma pequena capela que atraiu a vinda de vários moradores para o povoado.

Considerando a necessidade de um novo modelo de gestão e atenção, o SUS vem se organizando com o objetivo de promover a integração de ações e serviços de saúde para prover uma atenção à saúde de forma contínua, integral, de qualidade, responsável, humanizada, com vistas à consolidação dos seus princípios e diretrizes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadriênis indicadas no Plano Municipal de Saúde de Piratininga e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde, sob responsabilidade deste município, com o intuito de alcançar os objetivos do SUS. O RAG permite a avaliação de resultados e seu impacto na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria e é um instrumento de controle social e de referência para a participação social na saúde. Este relatório também atende a determinação da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual em seu Artigo 36 regulamenta que: § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

As informações deste Relatório de Gestão foram coletadas nos seguintes instrumentos:

- a) Plano Municipal de Saúde de Piratininga de 2022-2025;
- b) Relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024- janeiro a dezembro - (Acompanhamento Orçamentário e Financeiro);
- c) Programação Anual de Saúde 2024;
- d) Relatório Anual de Gestão 2024;
- e) Sistema de Planejamento e Orçamento (SIOPS) do Governo Federal;
- f) PEC e sistema próprio GVBR. Inquérito de Saúde da Coordenação de Epidemiologia e Informação (sisab), DATASUS, IBGE, entre outras fontes.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	472	457	929
5 a 9 anos	561	557	1118
10 a 14 anos	557	532	1089
15 a 19 anos	488	484	972
20 a 29 anos	924	938	1862
30 a 39 anos	1046	1086	2132
40 a 49 anos	1272	1361	2633
50 a 59 anos	959	972	1931
60 a 69 anos	757	832	1589
70 a 79 anos	409	489	898
80 anos e mais	147	254	401
Total	7592	7962	15554

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PIRATININGA	183	143	165	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	226	48	33	33
II. Neoplasias (tumores)	82	76	130	162	146
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	5	29	12	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	23	15	25	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	13	25	30	12
VI. Doenças do sistema nervoso	8	3	18	7	5
VII. Doenças do olho e anexos	12	12	10	20	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	4	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	113	105	134	132	111
X. Doenças do aparelho respiratório	88	66	106	112	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	104	60	133	149	136
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	26	28	66	27
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	12	11	26	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	74	89	119	133	137
XV. Gravidez parto e puerpério	158	108	116	118	96
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	35	45	41	20
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	11	4	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	10	21	24	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	112	132	189	211	188

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	11	24	19	40
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1048	1015	1212	1328	1166

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	34	16	9
II. Neoplasias (tumores)	18	17	17	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	8	2	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	7	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	31	38	27
X. Doenças do aparelho respiratório	16	15	13	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	10	8	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	11	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	19	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	9	4	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	128	163	120	114

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município possui um perfil demográfico que acompanha o da região sudeste do país. A população é relativamente jovem, sendo sua maior prevalência entre 30 a 49 anos. Totalizando **15554** pessoas, . O número de nascidos vivos também tem sofrido poucas alterações nos últimos anos e já está abaixo da média nacional.Nossa maior causa de internações são causa externas e de mortalidade causas do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.431
Atendimento Individual	30.896
Procedimento	37.676
Atendimento Odontológico	3.482

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	648	24542,49	-	-
03 Procedimentos clinicos	8872	54769,76	230	60263,54
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	9520	79312,25	230	60263,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	109477	12,01	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	49351	184584,89	-	-
03 Procedimentos clinicos	202228	712114,58	233	61276,62
04 Procedimentos cirurgicos	947	3412,00	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1668	8256,60	-	-
Total	363671	908380,08	233	61276,62

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1201	12,01
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	310	-
Total	1511	12,01

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Sistemas de Informação em Saúde, tem sido utilizados como ferramentas capazes de armazenar a produção de dados para subsidiar a avaliação em saúde. Na atenção básica utilizamos sistema próprio. As outras fontes de informação são do sistema de informações ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).Toda equipe de saúde tem se empenhado para garantir que todos os dados dos usuários, procedimentos e atendimentos sejam alimentados de forma completa e atualizada no sistema. Podemos considerar um aumneto em algumas produções em relção ao ano passado e valores pagos, nossa equipe vem acompanhando os serviços de saúde para que a produção seja de forma cada vez mais cadastrada corretamente.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de assistência à saúde conta com 03 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 SAMU, 01 Pronto Atendimento Municipal, 01 Santa Casa de Misericórdia gerida por entidade filantrópica, 01 Farmácia Municipal que conta com a farmácia social e de alto custo, 01 Almoxarifado de Saúde, 01 Núcleo de Vigilância Epidemiológica, 01 Centro de Controle de Zoonoses, 01 Vigilância Sanitária, 01 Ambulatório de Saúde Mental e a Coordenadoria Municipal de Saúde que abrange outros serviços vinculados a ela. Ofertamos como maior parte dos atendimentos consultas de atenção básica como clínica médica, pediatria, ginecologia e psiquiatria. Contamos com rede de prestação de serviços de media e alta complexidade para operacionalização da gestão e execução na área de atendimento médico hospitalar, internações e consultas de especialidades pactuados pela Contratualização/MS/2008 referenciada SUS, de cardiologia, ortopedia, oftalmologia, pneumologia, urologia, gastrologia, dermatologia, otorrinolaringologia, vascular , endocrinologia, exames de eletrocardiograma, raio X, ecocardiograma, ultrassonografias , colonoscopia, endoscopia, consultas e atendimentos de fisioterapia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	25	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19	15	21	31	24
	Intermediados por outra entidade (08)	24	9	1	24	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	19	1	5	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	2	2	10	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	6	6	3
	Celetistas (0105)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	5	7	34
	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	90	100	109
	Intermediados por outra entidade (08)	33	42	38	56
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	22	22	21	22
	Celetistas (0105)	15	15	14	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	2	8	24
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	2	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Temos o compromisso de estar atualizado o CNES, conforme o quadro real de profissionais no sistema. As versões são atualizadas uma vez ao mês conforme o quadro real de profissionais referente ao mês vigente da atualização. A maior parte dos trabalhadores da saúde são efetivos, e isso enriquece todo o trabalho, para se manter o vínculo com o paciente e a qualidade do serviço SUS, sendo assim não há quebra do serviço implantado, e quando se investe em educação permanente, capacitações e construções de linhas de cuidado, são projetados desempenhos duradouros e consistentes. Por isso, a Coordenação Municipal de Saúde investe muito na qualificação dos profissionais que impactam diretamente no alcance de metas e indicadores da saúde, colaborando para uma saúde de qualidade, efetiva e resolutive. Contamos com médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, entre outros profissionais que compõe a atenção a saúde. Permanecendo equipes mínimas todos concursados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Acesso da população à Atenção Básica de qualidade									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	Monitoramento das Ações da Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações da Atenção Básica									
2. Garantia de assistência em 100% da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	97,90	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantia de assistência em 100% da população									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter todos os pacientes da área cadastrados nas equipes de ESF									
3. Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviços									
4. 100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada PNAB - 50%	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantia de assistência em 100% da população									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o cadastramento da população da aérea de abrangência dos ESF e zona rural									
Ação Nº 3 - Implantar o protocolo de prescrição de enfermagem para uma qualidade de atendimento a população									
5. Ampliar os horarios de atendimento nas Estrategias da Saude da Familia	Atendimento noturno até as 20:00h	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	83,30	83,30
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para ampliação dos horarios de atendimentos									
6. Implantar uma equipe de atencao primária no bairro Brasília Paulista	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de atencao primária no bairro Brasília Paulista									
7. Implantação do Ambulatório de Especialidades	Construção de uma unidade de ambulatório de especialidade	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Cobertura das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Percentual		100,00	85,00	90,00	Percentual	96,60	107,33
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das familias cadastradas no programa									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para realização do programa									
Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Desenvolver ações conjuntas com a assistência social do município									

2. Manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Manter estrutura física da rede municipal de saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para manutenção das Unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar manutenções preventivas									
3. Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Equipes de Atenção Básicas contratualizadas no PSE 100%	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do programa									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar a adesão para as escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo, cultura da PAZ), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar ações em rede para realização das ações contratualizadas no programa									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Adquirir os insumos e materiais necessários para as ações realizadas									
4. Manter atualizada 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação de Atenção Básica (SISAB)	Percentual de cadastros das Equipes no CNES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para os servidores da Coordenação de Saúde responsáveis pelo serviço									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e SISAB									
5. Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	Percentual de salas de vacinação com 01 profissional durante todo horário de atendimento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 1 profissionais por Sala.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter o número de equipes cadastradas nos sistemas do SPINI									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para realização dos procedimentos relacionados a vacinação									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantia de assistência em 100% da população									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Garantir e/ou equipamentos necessários para o funcionamento das salas de vacinação									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para toda equipe de PSF em relação aa vacinação									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a Atenção Odontológica no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	20,00	5,00	Índice	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Montar estratégias em conjunto com ESFs para intensificar o trabalho preventivo nas escolas.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para as atividades relacionadas ao programa									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para realização do programa									
2. Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Percentual		100,00	5,00	4,00	Proporção	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção na comunidade									
3. Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Garantir assistência em 100% da população									

Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Implantar novas estratégias de ação para as equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manter estrutura física adequada para a realização das ações									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Manter equipe mínima de profissionais para cada unidade de ESF									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Garantir equipamentos necessários para realização das ações									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Garantir insumos necessários para realização das ações									
Ação Nº 7 - Realizar o credenciamento de três ESB DE 20 horas									
4. Ampliação de saúde bucal em Brasília Paulista	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento da nova unidade de saude bucal em Brasilia Paulista									
Ação Nº 2 - Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para uma nova unidade de saúde									
Ação Nº 3 - Manter a ESB em Brasília Paulista									
5. Firmar convenio com a Faculdade FACOP (Faculdade do Centro Oeste Paulista) para oferta de serviços especializados em saude bucal	Contratualização do convênio com a Facop	Percentual		100,00	100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar convenio com a Facop, definindo quais os serviços que serão contratualizados									
6. Manter no minimo 60% de atendimentos odontológicos em gestantes	Indicador 03 de desempenho do Programa Previne Brasil	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	51,30	51,30
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar novas estratégias de ação para as equipes de Saúde Bucal em atenção as gestantes									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar as consultas odontológicas no mesmo dia que as consultas de pré natal									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das gestantes através do trabalho realizado pelos acs									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Manter equipe mínima odontológica nas UBS									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de risco para doenças e agravos preveníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Percentual de acompanhamento de alimentação e nutrição	Percentual		100,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o serviço de alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e garantia de acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter no mínimo 01 profissional nutricionista na atenção básica									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Intensificar ações educativas com pacientes HAS, DM, obesos									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Disponibilizar insumos e materiais necessários para pacientes que necessitam de alimentação enteral									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Disponibilizar insumos e materiais necessários para pacientes que necessitam de suplementação alimentar									
2. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	Percentual de acompanhamento alimentar nutricional	Percentual		100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter oferta do serviço de nutrição através nutricionistas contratadas.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações pactuadas pelo programa Proteja									
Ação Nº 4 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos 1.1 oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de 1.3 acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 7 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 8 - Implementar, fortalecer e/ ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município. Incluir nos Relatórios Anual de Gestão o andamento das ações pactuadas pelo município.									

Ação Nº 9 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes									
Ação Nº 10 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE. Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as 4.4 escolas e em todos os níveis de ensino									
Ação Nº 11 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Ambulatório de Saúde Mental Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil									
Ação Nº 12 - 7 Ambientes Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o 7.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).									
Ação Nº 13 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, 7.3 especialmente em territórios mais vulneráveis									
Ação Nº 14 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.									
Ação Nº 15 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.									
Ação Nº 16 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.									
Ação Nº 17 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade									
Ação Nº 18 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.									
Ação Nº 19 - Realizar parcerias com universidades e faculdades que possuem cursos da área da saúde para realização de projetos de pesquisa/extensão com a temática obesidade infantil no município.									
Ação Nº 20 - Efetivar as compras mínimas de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com os recursos do governo federal, conforme legislação vigente, e criar mecanismos para ampliação gradual do percentual de compras em parceria com os produtores locais e de outros municípios									
Ação Nº 21 - Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública									
Ação Nº 22 - Investir na construção e manutenção de infraestrutura das escolas para a prática de atividade física									
Ação Nº 23 - Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades									
Ação Nº 24 - Priorizar áreas de maior vulnerabilidade social para o investimento em estrutura adequada para a prática de atividade física									
3. Atingir as metas pactuadas no Programa Proteja	Metas definidas pelo Programa Proteja	Percentual		100,00	60,00	100,00	Percentual	63,30	63,30
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar peso e altura nas crianças de 0 a 10 anos									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Identificar e acompanhar as crianças com diagnóstico de obesidade em consultas de rotina									
4. Contratação de 01 profissional nutricionista	Numero de profissionais nutricionistas contratados	Número	2021	100	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação de 01 nutricionista para ampliação dos atendimentos									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Implantar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	Percentual de atenção integral à Saúde do Homem	Percentual		100,00	80,00	0,00	Percentual	73,30	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para atenção integral a Saúde do Homem com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica									
2. Implementar ações de pré natal do parceiro	Exames de Hiv e Sífilis nos parceiros das gestantes	Percentual		100,00	50,00	100,00	Percentual	56,60	56,60
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar testagem sorológica em parceiros das gestantes atendidas no pré natal									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir insumos e materiais necessários para a ação									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização na população sobre o tema									
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação articulada às outras redes de atenção									

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	Garantir 100% atendimento SAMU 192	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo e ligação efetiva com CROSS e Central de Regulação do Estado									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de profissionais contratados									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do serviço									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir insumos, materiais e equipamentos para o serviço									
2. Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	Funcionamento PAM 24hs	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos na Unidade de Pronto Atendimento									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Garantir insumos, materiais e equipamentos para o funcionamento do PAM									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de Risco na Unidade de PA	Funcionamento PAM 24hs	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação dos protocolos de classificação de risco									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do sistema que compartilha o atendimento do PAM com atenção básica									
2. Garantir 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	Atendimento de acordo a gravidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo e ligação efetiva com CROSS e Central de Regulação do Estado									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de profissionais contratados									
Ação Nº 3 - Ação Nº 4 - Garantir insumos, materiais e equipamentos para o serviço									
Ação Nº 4 - Ação Nº 3 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento do serviço									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade									
OBJETIVO Nº 3 .1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 01 consulta até a 12ª semana gestacional	Indicador 01 do Programa Previne Brasil	Percentual	2021	45,00	80,00	100,00	Percentual	46,66	46,66
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes logo no 1º semestre, na comunidade, através das visitas domiciliares realizadas pelos ACS									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e realizar os agendamentos das consultas de rotina									
Ação Nº 3 - Ação Nº 4 - Garantir profissionais médicos e enfermeiros nas unidades de atenção básica									
Ação Nº 4 - Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do sistema próprio GOVBR									
2. Realização do teste rápido de sífilis e HIV nas gestantes até 12ª semana de gestação	Indicador 02 do programa Previne Brasil	Percentual		80,00	80,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Intensificar a realização de testes rápidos para sífilis em gestantes até 12 semana de gravidez									

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir insumos e materiais necessários para a ação									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manter equipe treinada para realização dos testes									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a realização dos testes pelo relatórios do sistema próprio GOVBR									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis, dando atenção também aos parceiros									
3. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis de morte materna no município									
4. Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	Notificações de caso de Sífilis Congênita	Taxa	2021		10,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir testagem rápida e sorologias para sífilis em 100% das gestantes									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir assistência especializada quando necessário									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção da doença na comunidade									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir tratamento adequado e oportuno quando identificada a patologia na gestação									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e do colo do útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em 40% das mulheres de 25 a 64 anos o exame citopatológico de colo de útero a cada 36 meses	Indicador 04 do Programa Previne Brasil	Percentual	2021		40,00	100,00	Percentual	51,33	51,33
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo Ação									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Estimular monitoramento dos usuários não SUS									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar busca ativa da população alvo através dos acs									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar palestras sobre o tema para estimular a população a procurar o serviço									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar multirões e estender o horário de atendimento aos finais de semana e a noite									
2. Garantir a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Percentual		50,00	50,00	80,00	Percentual	66,60	83,25
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar realizações de exames e avaliar resultados									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos acs na população alvo									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Estimular monitoramento dos usuários não SUS									
3. Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	Segmento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento destas mulheres com consultas periódicas									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manter os acs informados sobre a identificação destas mulheres na sua área de abrangência									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir assistência especializada									
4. Manter 100%de segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir assistência especializada									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento destas mulheres com consultas periódicas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Manter os acs informados sobre a identificação destas mulheres na sua área de abrangência									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto , puerpério e puericultura									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município									
2. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Indicador 05 do Programa Previne Brasil	Percentual			95,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação em horários estendidos extra muro									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Manter as salas de vacina em funcionamento									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Garantir insumos e materiais pertinentes a ação									
3. Contratação de 01 profissional pediatra no município	Numeros de pediatras contratados no município	Número	2021	3	1	Não programada	Número		
4. Realização do teste do pezinho até o 10º de vida dos nascidos vivos	Numeros de crianças que foi realizado o teste	Percentual	2021	80,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto , puerpério e puericultura									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar a importância do exame no pré-natal									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de crianças RN									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir treinamento adequado a equipe que realiza o teste									
5. Garantir a linha de cuidado da criança até 01 ano de vida	Numero de consultas realizadas	Percentual		0,00	80,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Garantir consultas de puericultura									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Manter as crianças adequadamente cadastradas nas equipes de ESF									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manter o número de profissionais adequados para ação									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares através dos acs mensalmente a crianças até 01 de vida									
OBJETIVO Nº 3 .4 - Implementar as ações de Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertas encaminhamento ao programa de planejamento familiar	Numero de pedidos regulados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover o planejamento familiar									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para execução do programa									
2. Inserção de DIU nas mulheres com indicação medica	Numero de DIUs inseridos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a execução do programa municipal									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir insumos e materiais necessários para implantação do dispositivo									
Ação Nº 3 - Implantação do CAPS									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Cobertura com equipe multidisciplinar em saúde mental e dependentes químicos e pacientes psiquiátricos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento das unidades de saúde mental									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o atendimento na atenção básica, na rede de urgência e emergência e serviços especializados									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir equipe mínima para atendimento a população									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Implementação de um protocolo de atendimento									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Monitorar o fluxo de atendimento desses pacientes na rede municipal									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6- Garantir reuniões periódicas com o serviço de saúde para discussão dos casos									
2. Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Cobertura da população com problemas psicossocial	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2- Implementação de um cronograma de ações com grupos de forma que atenda crianças, adultos e idosos									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3- Implementação de um cronograma de ações com dependentes químicos (álcool e drogas)									
Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Participar da implantação e monitoramento dos implementos da RAPS									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura com menos de 70 anos	Taxa de mortalidade prematura	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Taxa	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar rastreamento e indução ao tratamento precoce, o paciente parksoniano									
2. Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur 27,93%	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Taxa	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para orientação a esses pacientes , para prevenção de quedas									
Ação Nº 2 - Realizar um monitoramento desse público naos PSFs									
3. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Ações de monitoramento de paciente HAS e DM	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	83,30	83,30
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Proporcionar o acesso das equipes aos treinamentos oferecidos sobre o protocolo de atendimento Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar treinamentos da equipe que atua na atenção básica									
4. Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	Ações para assistência ao idoso portador de doenças crônicas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Intensificar atendimentos domiciliares									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Referenciar para o serviço RASS para atendimento do idoso									

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais									
5. Garantir visita domiciliar a pacientes acamados, domiciliados e em institutos de longa permanência municipal	Visita domiciliar realizada	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima de atendimento									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter rotina de visitas domiciliares									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Realizar em 50 % das pessoas com hipertensão, uma consulta e pressão arterial aferida em cada semestre no semestre									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Indicador 06 do Programa Previne Brasil	Numero de pessoas com consulta e pressão arterial aferida	Percentual	2020	100,00	50,00	100,00	Percentual	44,00	44,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas de acompanhamento não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos pacientes HAS que não comparecem há mais de 6 meses									
OBJETIVO Nº 5 .3 - Realizar em 50% das pessoas de pessoas com diabetes, uma consulta e 01 hemoglobina glicada solicitada no semestre									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Indicador 07 do Programa Previne Brasil	Numero de pessoas com diabetes consultadas e pedidos de hemoglobina glicada solicitados	Percentual	2020	100,00	50,00	100,00	Percentual	31,60	31,60
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar o agendamento de consultas de acompanhamento não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar busca ativa desses pacientes que não comparecem na unidade através dos acs									
DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde									
OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	Ações de Vigilância em Saúde junto as ESF	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe mínima									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Ações em vigilancia em saude a todos os serviços de saúde municipal									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Instrumentar e orientar as equipes de saúde para as notificações compulsórias									
2. Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2021	85,00	85,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento e ao não abandono dos casos positivos									

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar medicação supervisionada									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir consultas periódicas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir assistência especializada									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Realizar busca ativa em ações com a atenção básica									
3. Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Garantir assistência especializada									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3- Acompanhar este paciente junto com as equipes de vigilância epidemiológica e ESF									
Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
4. Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Oferecer									
5. Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	Proporção contatos intradomiciliares examinados	Percentual	2021	90,00	90,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir consultas médicas									
6. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Proporção	93,30	93,30
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar coleta de baciloscopia nos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para a população									
7. Ampliar para 99% a promoção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	99,00	99,00	100,00	Proporção	93,30	93,30
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Articular com IML mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos									
8. Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	95,00	100,00	Proporção	96,66	96,66
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Estimular o preenchimento correto das fichas de SINAN pelas unidades de saúde municipal									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir através de articulações intersetoriais o acesso as informações necessárias para o fluxo das ações em vigilância em saúde, sendo como ênfase as notificações compulsórias									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	96,60	96,60
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual									

2. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a programação mensal									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter a alimentação dos sistemas VISA-M (Proágua e Siságua)									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Prevenir e controlar a dengue e outras doenças transmitidas por vetores									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	Número de ciclos que atingiram mínima de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	100,00	2.500,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas Ação									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Endemias ou Agentes Comunitários de Saúde									
OBJETIVO Nº 6 .4 - Investir em processo de educação permanente para equipes da Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	Ações de Educação Permanente	Número	2021	6	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Educação permanente, visando maior qualificação dos profissionais da saúde do município, aproveitando profissionais qualificados e com experiências									
OBJETIVO Nº 6 .5 - Investir no processo de implantação da Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir no processo de implantação da saúde do trabalhador	Implantação saúde do trabalhador	Percentual	2021	85,00	85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criação e regularização do serviço especializado									
2. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual		80,00	80,00	100,00	Percentual	86,60	86,60
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Criar o serviço especializado de saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Informar os serviços de saúde para as notificações de agravo relacionados a saúde do trabalhador									
3. Oficializar e implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, VISAT Criar, definir lei/definir ações	Atenção integral à Saúde do Trabalhador	Percentual	2021	0,00	80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar o serviço no município									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Proporcionar um fluxo de atendimento as unidades envolvidas com a saúde do trabalhador									
DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da Rede Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	Proporção de medicamentos solicitados e atendidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	86,60	86,60
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Proporcionar e fiscalizar um fluxo de compra até a dispensação deste medicamento para o atendimento imediato a população									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Proporcionar reuniões periódicas para levantamento e resoluções dos problemas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Fortalecer os setores envolvidos nesta ação									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Implementar o modelo de gestão da secretaria de saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Indicadores orçamentários e financeiros	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos e ao CMS o monitoramento quadrimestral da gestão financeira , contábil e orçamentária									

OBJETIVO Nº 8 .2 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários dos SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do canal de ouvidoria municipal	Ouvidor SUS e monitoramento interno	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Enviar projeto de lei para criar o departamento									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria									

OBJETIVO Nº 8 .3 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar, implantar e manter ações do Conselho Municipal de Saúde	Ações do CMS	Número	2021	12	12	12	Número	9,00	75,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades do CMS									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS.									

DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 9 .1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 ou Número de Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 criados	0			95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 5 - Ação Nº 8 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2									
Ação Nº 6 - Ação Nº 5 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 7 - Ação Nº 6 - Adquirir Testes rápidos para detecção de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal									
Ação Nº 8 - Ação Nº 7 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair)									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS)									
Ação Nº 10 - Ação Nº 10 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados									
2. Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número de internações em UTI ou Clínica Médica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Contar com Equipe capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Organizar e disponibilizar leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para os hospitais de referência									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de Testes de Covid 19									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19									
OBJETIVO Nº 9 .2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com o eSUS Notifica implantado/Número de Unidades de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter o registro no sistema Esus notifica									
2. Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados/Número de casos de COVID 19 notificados no eSUS VE x 100 (ESUS VE)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento									
Ação Nº 2 - Ação Nº 4 - Realizar teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento									
Ação Nº 3 - Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar									
3. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas x 100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento desses pacientes após alta hospitalar									
4. Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	Número de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID 19 notificados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento									
5. Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	Número de trabalhadores do município testados/Número total de trabalhadores do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a testagem conforme o plano definido									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem									

DIRETRIZ Nº 10 - Cumprir convenio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prestação de serviços assistenciais nas áreas de atendimento médico hospitalar, especialidades e internações, visando remuneração de: médicos e equipe de funcionários, consultas, exames, insumos, recolhimento e destinação de resíduos de saúde, fisioterapia, despesas de consumo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir 100% do Plano de Trabalho estabelecido	Contrato de trabalho e parceria com a Instituição	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar os agendamentos das especialidades									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar os exames contratualizados									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Proporcionar acesso aos serviços de saúde relacionados a demanda local									
Ação Nº 4 - Ação Nº 3-Garantir o custeio e o incremento para as ações do serviço especializado									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	0,00	100,00
	Cumprir 100% do Plano de Trabalho estabelecido	100,00	100,00
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Capacitar, implantar e manter ações do Conselho Municipal de Saúde	12	9
	Manutenção do canal de ouvidoria municipal	100,00	100,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	100,00	86,60
	Investir no processo de implantação da saúde do trabalhador	80,00	80,00
	Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	2	2
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4	100
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	96,60
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00	100,00
	Indicador 07 do Programa Previne Brasil	100,00	31,60

Indicador 06 do Programa Previne Brasil	100,00	44,00
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura com menos de 70 anos	2,00	2,00
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	100,00	100,00
Ofertas encaminhamento ao programa de planejamento familiar	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00	100,00
Realizar em 40% das mulheres de 25 a 64 anos o exame citopatológico de colo de útero a cada 36 meses	100,00	51,33
Atender 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 01 consulta até a 12ª semana gestacional	100,00	46,66
Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de Risco na Unidade de PA	100,00	100,00
Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	100,00	100,00
Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	0,00	73,30
Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	100,00	100,00
Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	5,00	5,00
Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	96,60
Garantia de assistência em 100% da população	100,00	100,00
Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	100,00
Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00	100,00
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	100,00	86,60
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00	100,00
Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00	100,00
Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	2,00	2,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	100,00	95,00
Inserção de DIU nas mulheres com indicação médica	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00	99,00
Garantir a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	80,00	66,60
Realização do teste rápido de sífilis e HIV nas gestantes até 12ª semana de gestação	100,00	45,00
Garantir 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	100,00	100,00
Implementar ações de pré natal do parceiro	100,00	56,60
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00	80,00
Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	4,00	4,00
Manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Oficializar e implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, VISAT Criar, definir lei/definir ações	100,00	80,00
Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00	83,30
Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00	100,00
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00	100,00
Atingir as metas pactuadas no Programa Proteja	100,00	63,30
Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal	100,00	100,00
Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	100,00

	100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	95,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00	100,00
	Realização do teste do pezinho até o 10º de vida dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Manter 100%de segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	100,00
	Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	10,00	10,00
	Contratação de 01 profissional nutricionista	1	1
	Ampliação de saúde bucal em Brasília Paulista	100,00	100,00
	Manter atualizada 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação de Atenção Básica (SISAB)	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimento nas Estratégias da Saúde da Família	100,00	83,30
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	100,00	100,00
	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	100,00	100,00
	Garantir a linha de cuidado da criança até 01 ano de vida	100,00	90,00
	Firmar convenio com a Faculdade FACOP (Faculdade do Centro Oeste Paulista) para oferta de serviços especializados em saúde bucal	60,00	0,00
	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	100,00	100,00
	Implantar uma equipe de atenção primária no bairro Brasília Paulista	100,00	100,00
	Manter no mínimo 60% de atendimentos odontológicos em gestantes	100,00	51,30
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	93,30
	Ampliar para 99% a promoção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00	93,30
	Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00	96,66
301 - Atenção Básica	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	96,60
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4	100
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00	100,00
	Indicador 07 do Programa Previne Brasil	100,00	31,60
	Indicador 06 do Programa Previne Brasil	100,00	44,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura com menos de 70 anos	2,00	2,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	100,00	100,00
	Ofertas encaminhamento ao programa de planejamento familiar	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00	100,00
	Realizar em 40% das mulheres de 25 a 64 anos o exame citopatológico de colo de útero a cada 36 meses	100,00	51,33
	Atender 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 01 consulta até a 12ª semana gestacional	100,00	46,66
	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	0,00	73,30
	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	100,00	100,00
	Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	5,00	5,00
	Garantia de assistência em 100% da população	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	100,00	86,60
	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00	100,00
	Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	2,00	2,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	100,00	95,00

	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00	99,00
	Garantir a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	80,00	66,60
	Realização do teste rápido de sífilis e HIV nas gestantes até 12ª semana de gestação	100,00	45,00
	Implementar ações de pré natal do parceiro	100,00	56,60
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00	80,00
	Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	4,00	4,00
	Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00	100,00
	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00	83,30
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00	100,00
	Atingir as metas pactuadas no Programa Proteja	100,00	63,30
	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal	100,00	100,00
	100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	95,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00	100,00
	Realização do teste do pezinho até o 10º de vida dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	100,00
	Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	10,00	10,00
	Ampliação de saúde bucal em Brasília Paulista	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimento nas Estratégias da Saúde da Família	100,00	83,30
	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	100,00	100,00
	Garantir visita domiciliar a pacientes acamados, domiciliados e em institutos de longa permanência municipal	100,00	100,00
	Garantir a linha de cuidado da criança até 01 ano de vida	100,00	90,00
	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	100,00	100,00
	Implantar uma equipe de atenção primária no bairro Brasília Paulista	100,00	100,00
	Manter no mínimo 60% de atendimentos odontológicos em gestantes	100,00	51,30
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	93,30
	Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00	96,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	100,00	100,00
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de Risco na Unidade de PA	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	100,00	100,00
	Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	100,00
	Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	96,60
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00	100,00
	Alimentar o eSUS Notifica em % das Unidades de Saúde	100,00	100,00

	Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4	100
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00	99,00
	Acompanhar 100% de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	100,00
	Garantir leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	100,00	86,60
	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00	100,00
	Diminuir os casos de sífilis congênita ou criança com exposição ao risco	10,00	10,00
	Orientar/Acompanhar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima	100,00	100,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do município com sintomas	100,00	100,00
	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	93,30
	Ampliar para 99% a promoção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00	93,30
	Encerrar a oportunidade em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00	96,66
306 - Alimentação e Nutrição	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00	80,00
	Atingir as metas pactuadas no Programa Proteja	100,00	63,30

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.217.802,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.227.802,00
	Capital	0,00	20.001,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.001,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.526.211,00	2.141.052,00	164.628,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.831.891,00
	Capital	0,00	10.005,00	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.006,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.749.097,98	1.232.379,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.981.476,98
	Capital	0,00	304.807,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	304.807,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.532.603,00	52.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.585.103,00
	Capital	0,00	801,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	801,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	132.805,00	12.002,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.807,00
	Capital	0,00	801,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	801,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	465.004,00	157.002,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	622.006,00
	Capital	0,00	801,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	801,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	449.104,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	449.104,00
	Capital	0,00	801,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	801,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações estão sendo gradativamente efetuadas.O serviço de nutrição com a contratação de mais uma nutricionista, estamos ampliando e concretizando as ações do Proteja, como conseguimos implantar uma horta em das escolas municipais.A E-mult também com sua implantação estamos cada vez mais aderindo ao novo sistema de atendimentos em gupos e matriciamento com as unidades, onde vem somar para encaminhamentos mais acertivos e diminuição em fila de espera.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.515.066,66	3.609.126,76	29.973,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154.166,78
	Capital	0,00	65.070,03	149.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.032,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.762.290,74	950.039,10	80.410,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.792.740,03
	Capital	0,00	17.475,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.475,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.407.825,61	52.209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.649,50	1.754.684,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	209.122,97	21.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.307,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	453.311,63	242.444,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.756,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	518.252,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.252,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.023.218,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.218,55
	Capital	0,00	19.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.243,00
TOTAL		0,00	18.990.877,75	5.024.966,71	110.383,55	0,00	0,00	0,00	0,00	294.649,50	24.420.877,51

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,39 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.616,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,15 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	29,36 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.677.600,00	19.677.600,00	21.465.873,42	109,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.548.200,00	6.548.200,00	6.562.218,40	100,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.257.300,00	3.257.300,00	3.157.326,52	96,93

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.967.100,00	6.967.100,00	8.179.073,38	117,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.905.000,00	2.905.000,00	3.567.255,12	122,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.910.000,00	41.910.000,00	44.863.644,26	107,05
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	26.419.056,28	105,68
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	272.153,17	113,40
Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	5.096.729,03	121,35
Cota-Parte do ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	12.974.387,89	104,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	101.317,89	144,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.587.600,00	61.587.600,00	66.329.517,68	107,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.536.216,00	7.725.281,87	7.580.136,69	98,12	7.576.676,68	98,08	7.573.431,28	98,03	3.460,01
Despesas Correntes	6.526.211,00	7.657.856,87	7.515.066,66	98,14	7.515.066,66	98,14	7.511.821,26	98,09	0,00
Despesas de Capital	10.005,00	67.425,00	65.070,03	96,51	61.610,02	91,38	61.610,02	91,38	3.460,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.053.904,98	7.920.740,29	7.779.766,59	98,22	7.779.766,59	98,22	7.779.766,59	98,22	0,00
Despesas Correntes	7.749.097,98	7.903.033,29	7.762.290,74	98,22	7.762.290,74	98,22	7.762.290,74	98,22	0,00
Despesas de Capital	304.807,00	17.707,00	17.475,85	98,69	17.475,85	98,69	17.475,85	98,69	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.533.404,00	1.414.256,00	1.407.825,61	99,55	1.406.422,75	99,45	1.406.422,75	99,45	1.402,86
Despesas Correntes	1.532.603,00	1.414.255,00	1.407.825,61	99,55	1.406.422,75	99,45	1.406.422,75	99,45	1.402,86
Despesas de Capital	801,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	133.606,00	210.447,00	209.122,97	99,37	209.122,97	99,37	209.122,97	99,37	0,00
Despesas Correntes	132.805,00	210.446,00	209.122,97	99,37	209.122,97	99,37	209.122,97	99,37	0,00
Despesas de Capital	801,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	465.805,00	464.492,68	453.311,63	97,59	453.311,63	97,59	453.311,63	97,59	0,00
Despesas Correntes	465.004,00	464.491,68	453.311,63	97,59	453.311,63	97,59	453.311,63	97,59	0,00
Despesas de Capital	801,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	449.905,00	529.655,00	518.252,71	97,85	518.252,71	97,85	518.252,71	97,85	0,00
Despesas Correntes	449.104,00	529.654,00	518.252,71	97,85	518.252,71	97,85	518.252,71	97,85	0,00
Despesas de Capital	801,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.237.803,00	1.065.673,00	1.042.461,55	97,82	1.042.461,55	97,82	1.041.008,91	97,69	0,00
Despesas Correntes	1.217.802,00	1.046.372,00	1.023.218,55	97,79	1.023.218,55	97,79	1.021.765,91	97,65	0,00
Despesas de Capital	20.001,00	19.301,00	19.243,00	99,70	19.243,00	99,70	19.243,00	99,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.410.643,98	19.330.545,84	18.990.877,75	98,24	18.986.014,88	98,22	18.981.316,84	98,19	4.862,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.990.877,75	18.986.014,88	18.981.316,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.862,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.986.014,88	18.986.014,88	18.981.316,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.949.427,65		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.036.587,23	9.036.587,23	9.031.889,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,62	28,62	28,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2024	9.949.427,65	18.986.014,88	9.036.587,23	9.560,91	4.862,87	0,00	0,00	9.560,91	0,00	9.041
Empenhos de 2023	8.550.999,05	17.042.773,11	8.491.774,06	95.122,02	86.440,80	0,00	95.122,02	-1.988,20	1.988,20	8.576
Empenhos de 2022	8.207.785,71	15.286.341,03	7.078.555,32	97.110,22	156.041,59	0,00	0,00	97.110,22	0,00	7.234
Empenhos de 2021	6.659.423,54	12.982.658,24	6.323.234,70	1.051.000,00	75.081,74	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	5.347
Empenhos de 2020	5.356.354,47	11.967.865,83	6.611.511,36	0,00	216.848,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.826
Empenhos de 2019	4.822.556,30	10.827.746,74	6.005.190,44	0,00	12.534,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017
Empenhos de 2018	4.563.893,09	10.315.009,82	5.751.116,73	0,00	13.867,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764
Empenhos de 2017	4.264.192,63	9.891.505,89	5.627.313,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.627
Empenhos de 2016	4.077.914,74	8.534.860,23	4.456.945,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.456
Empenhos de 2015	3.748.574,92	8.561.996,26	4.813.421,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.813
Empenhos de 2014	3.599.365,10	8.101.171,89	4.501.806,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501
Empenhos de 2013	3.188.845,00	6.590.412,56	3.401.567,56	0,00	134.094,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.769.563,00	3.769.563,00	4.686.514,88	124,33
Provenientes da União	3.604.935,00	3.604.935,00	3.958.727,96	109,81
Provenientes dos Estados	164.628,00	164.628,00	727.786,92	442,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.769.563,00	3.769.563,00	4.686.514,88	124,33

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.305.681,00	4.120.329,17	3.789.062,12	91,96	3.781.118,12	91,77	3.781.118,12	91,77	7.944,00
Despesas Correntes	2.305.680,00	3.970.328,17	3.639.100,12	91,66	3.631.156,12	91,46	3.631.156,12	91,46	7.944,00
Despesas de Capital	1,00	150.001,00	149.962,00	99,97	149.962,00	99,97	149.962,00	99,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.232.379,00	1.625.282,10	1.030.449,29	63,40	1.030.449,29	63,40	1.030.449,29	63,40	0,00
Despesas Correntes	1.232.379,00	1.625.282,10	1.030.449,29	63,40	1.030.449,29	63,40	1.030.449,29	63,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	52.500,00	364.500,00	346.858,98	95,16	346.858,98	95,16	346.858,98	95,16	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	364.500,00	346.858,98	95,16	346.858,98	95,16	346.858,98	95,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.002,00	33.186,58	21.184,58	63,83	21.184,58	63,83	21.184,58	63,83	0,00
Despesas Correntes	12.002,00	33.186,58	21.184,58	63,83	21.184,58	63,83	21.184,58	63,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	157.002,00	270.838,11	242.444,79	89,52	242.444,79	89,52	242.444,79	89,52	0,00
Despesas Correntes	157.002,00	270.838,11	242.444,79	89,52	242.444,79	89,52	242.444,79	89,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.769.564,00	6.424.135,96	5.429.999,76	84,52	5.422.055,76	84,40	5.422.055,76	84,40	7.944,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.841.897,00	11.845.611,04	11.369.198,81	95,98	11.357.794,80	95,88	11.354.549,40	95,85	11.404,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.286.283,98	9.546.022,39	8.810.215,88	92,29	8.810.215,88	92,29	8.810.215,88	92,29	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.585.904,00	1.778.756,00	1.754.684,59	98,65	1.753.281,73	98,57	1.753.281,73	98,57	1.402,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	145.608,00	243.633,58	230.307,55	94,53	230.307,55	94,53	230.307,55	94,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	622.807,00	735.330,79	695.756,42	94,62	695.756,42	94,62	695.756,42	94,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	449.905,00	529.655,00	518.252,71	97,85	518.252,71	97,85	518.252,71	97,85	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.247.803,00	1.075.673,00	1.042.461,55	96,91	1.042.461,55	96,91	1.041.008,91	96,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.180.207,98	25.754.681,80	24.420.877,51	94,82	24.408.070,64	94,77	24.403.372,60	94,75	12.806,87
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.769.564,00	6.424.135,96	5.429.999,76	84,52	5.422.055,76	84,40	5.422.055,76	84,40	7.944,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.410.643,98	19.330.545,84	18.990.877,75	98,24	18.986.014,88	98,22	18.981.316,84	98,19	4.862,87

FONTE: SIOPS, São Paulo07/02/25 08:16:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 149.962,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 341.417,09	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 23.466,80	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 770.952,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.671.566,17	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 399,30	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 639.276,66	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 94.240,70	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	R\$ 0,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 43.804,25	R\$ 0,00
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.508,48	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no ano de 2023. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas. Podemos observar que tivemos uma boa porcentagem de despesas empenhadas e despesas pagas. PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), seguimos com 28,62%. Neste ano de 2024 recebemos Emendas parlamentares 30520006 de R\$ 100.00,00(cem mil reais) destinados a Santa Casa para realização de um Multirão para exames e consultas da demanda reprimida do município, início em 2025. Recebemos também a Emenda 30880013 de R\$ 200.00,00(duzentos mil reais), destinados a secretária de saúde, para 2025.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/04/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (TCU, 2011). No ano de 2024 passamos apenas por auditorias do TCESP , recebendo os relatórios quadrimestrais para análises e providencias dos apontamentos necessários.

11. Análises e Considerações Gerais

Nas considerações gerais buscamos avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2024 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde. O Previne Brasil é um modelo de financiamento da Atenção Primária que alterou as regras de transferências de recursos para os Municípios. O orçamento passa a ser distribuído com base em três critérios: captação ponderada (cadastro de pessoas), pagamento por desempenho (indicadores de saúde) e incentivo para ações estratégicas (credenciamentos/adesão a programas e ações do Ministério da Saúde). A mudança pretende aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe com base em mecanismos que induzem a responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. A Política Nacional de Assistência Farmacêutica é integrada às demais áreas com a finalidade de ampliar a oferta e o uso racional de medicamentos. A Vigilância em Saúde passou por desafios, como manter as notificações para os serviços de saúde, enfrentar como todos os anos as arboviroses, mas observamos que pelo trabalho realizado o ano todo com a atenção básica tivemos diferenciais no em relação aos quadros colocados pela região. Outro desafio foi a E-mult, onde junto também com a atenção básica, articulando para o serviço ser concretizado da forma correta e esperada. O Ministério da Saúde vem buscando consolidar o SUS com foco na atenção primária, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios específicos relacionados à epidemias e às outras linhas de atuação da política de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para 2025, levando-se em conta as ações realizadas, os indicadores pactuados e as limitações orçamentárias, a equação das estratégias de enfrentamentos dos problemas deverá ser realizada a partir de uma nova visão de gestão, cujo compromisso seja ajustar e qualificar os programas e ações existentes com mais humanização, acolhimento e diminuir as iniquidades. Uma gestão compartilhada, que será feita conjuntamente com os responsáveis dos serviços de saúde, como exemplo: vigilância sanitária, epidemiologia, atenção básica, farmácia e etc. A gestão compartilhada ajuda imensamente o crescimento, uma vez que estimula todos os profissionais a empenharem-se mais em suas funções e a contribuírem com ideias inovadoras. Eles devem se sentir partes fundamentais da organização e agentes da mudança.

MOISES DANILO CAVALINI
Secretário(a) de Saúde
PIRATININGA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O conselho valida os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O conselho valida os dados apresentados.

Status do Parecer: Aprovado

PIRATININGA/SP, 23 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Piratininga